



LDDB
EMPRESAS

IPAJM – PLANO PREVIDENCIÁRIO

ALM 2024

Data: 25/11/2024

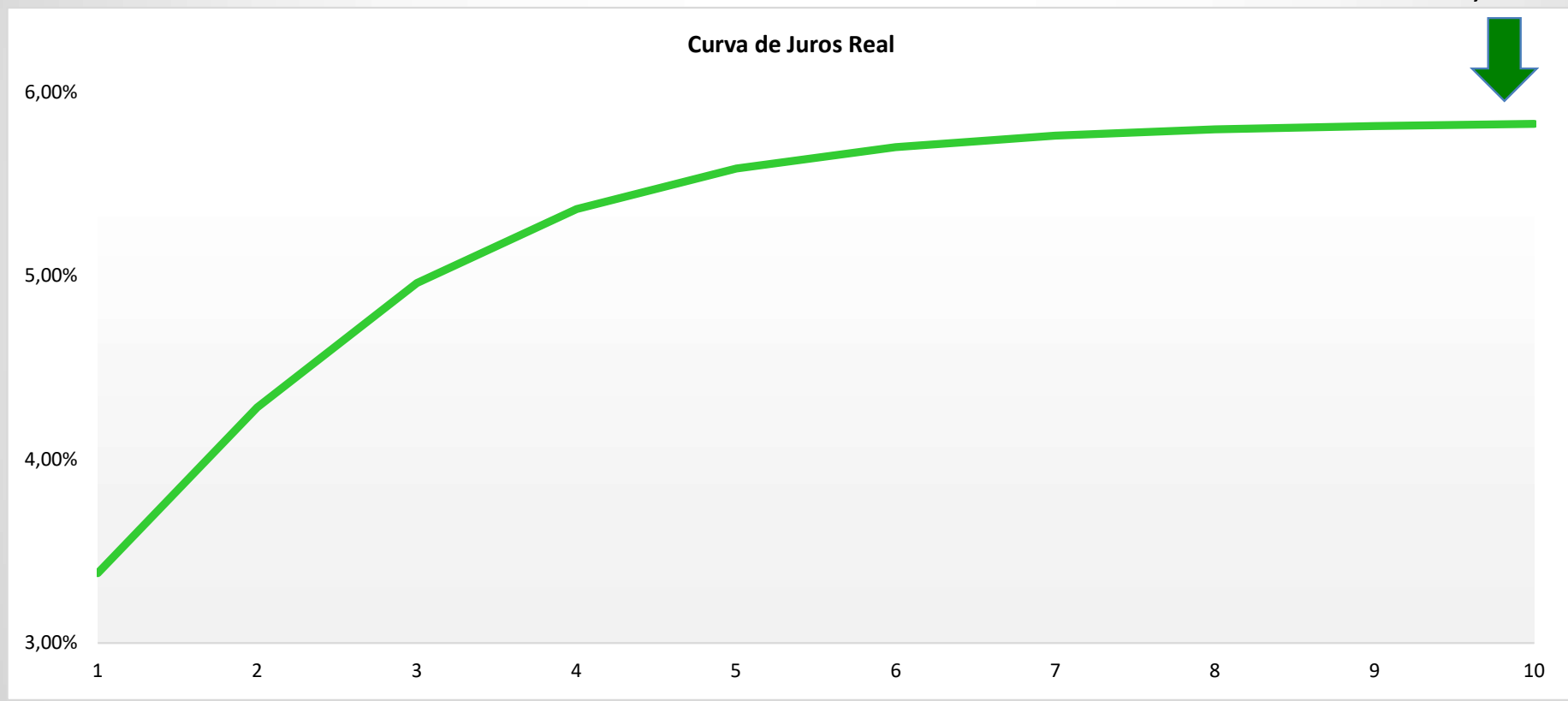
**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

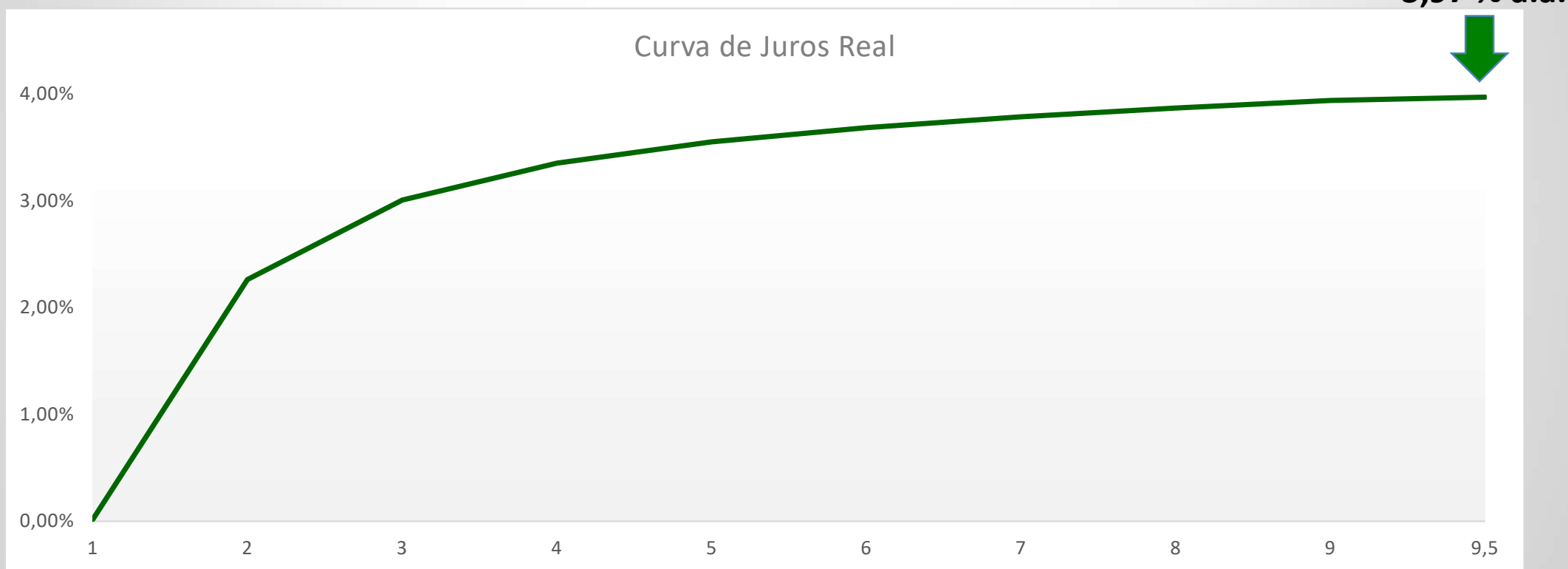


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

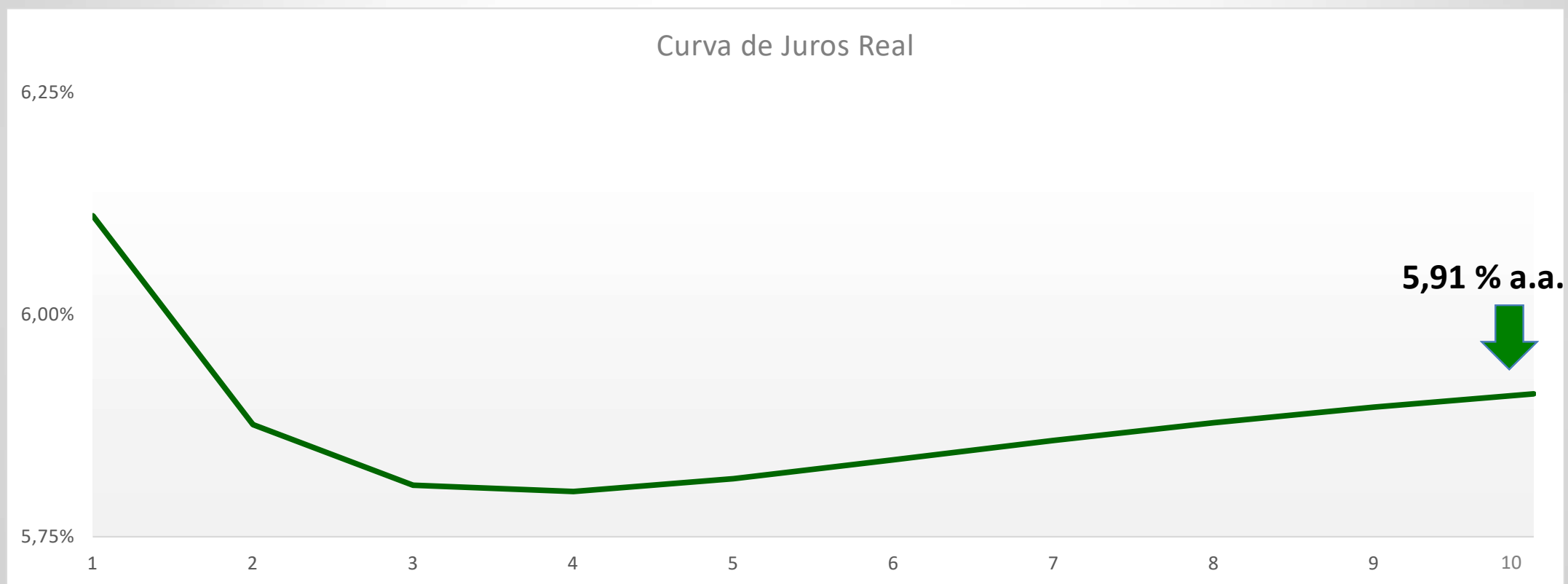
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



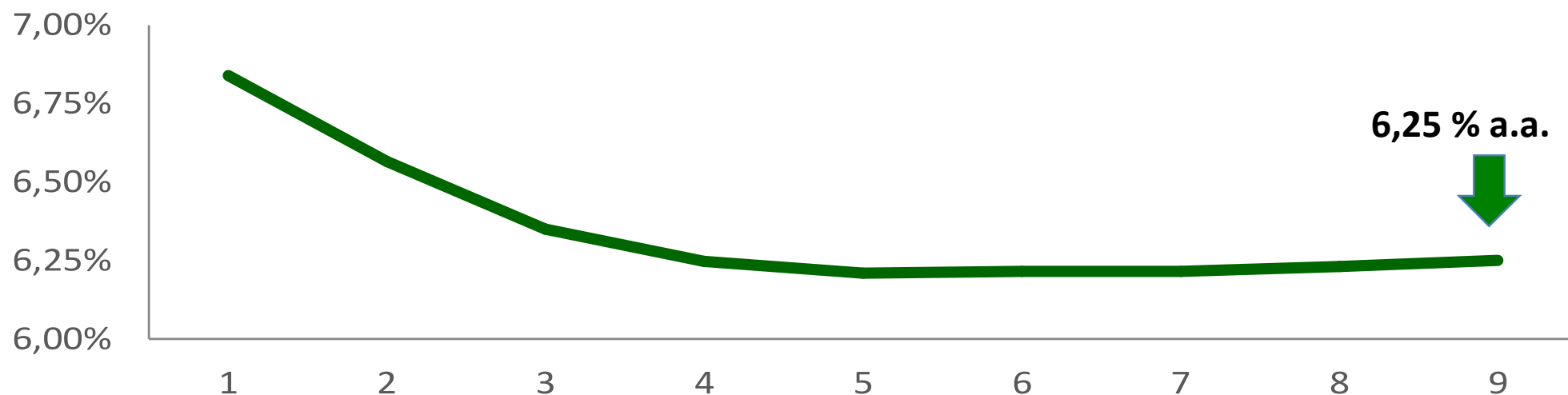
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 22/11/2024

(Taxa Real P.I. = 5,00% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2025	4,5867	4,5423	4,5621	4.396,20	4,0066	4,9008	4,0683	4,9703
15/08/2026	7,0099	6,9775	6,992	4.363,24	6,6907	7,1281	6,7698	7,2073
15/05/2027	7,0052	6,975	6,99	4.276,89	6,7111	7,1063	6,7837	7,1794
15/08/2028	7,0628	7,0306	7,0493	4.291,00	6,7987	7,1465	6,888	7,236
15/05/2029	6,9407	6,9082	6,924	4.226,53	6,7033	7,0421	6,7673	7,1062
15/08/2030	6,9115	6,8824	6,8967	4.262,02	6,6702	7,0009	6,7369	7,0677
15/08/2032	6,8821	6,8474	6,8636	4.222,27	6,6516	6,9605	6,708	7,0169
15/05/2033	6,8601	6,8243	6,8411	4.150,05	6,6304	6,9375	6,6878	6,9949
15/05/2035	6,7726	6,7396	6,7572	4.140,84	6,5529	6,8549	6,6099	6,9119
15/08/2040	6,6678	6,6292	6,6494	4.177,54	6,4504	6,7432	6,5126	6,8054
15/05/2045	6,72	6,6851	6,7029	4.053,32	6,5143	6,803	6,5709	6,8596
15/08/2050	6,6923	6,656	6,6736	4.098,18	6,4922	6,7783	6,5446	6,8309
15/05/2055	6,6788	6,6344	6,6553	4.023,87	6,4727	6,7576	6,5279	6,813
15/08/2060	6,673	6,635	6,6536	4.071,56	6,4739	6,7579	6,5274	6,8116

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	14/11/2024	14/11/2024
IPCA	4,64%	4,12%
IGPM	5,45%	4,00%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,60	5,50
SELIC	11,75%	12,00%
PIB	3,10%	1,94%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

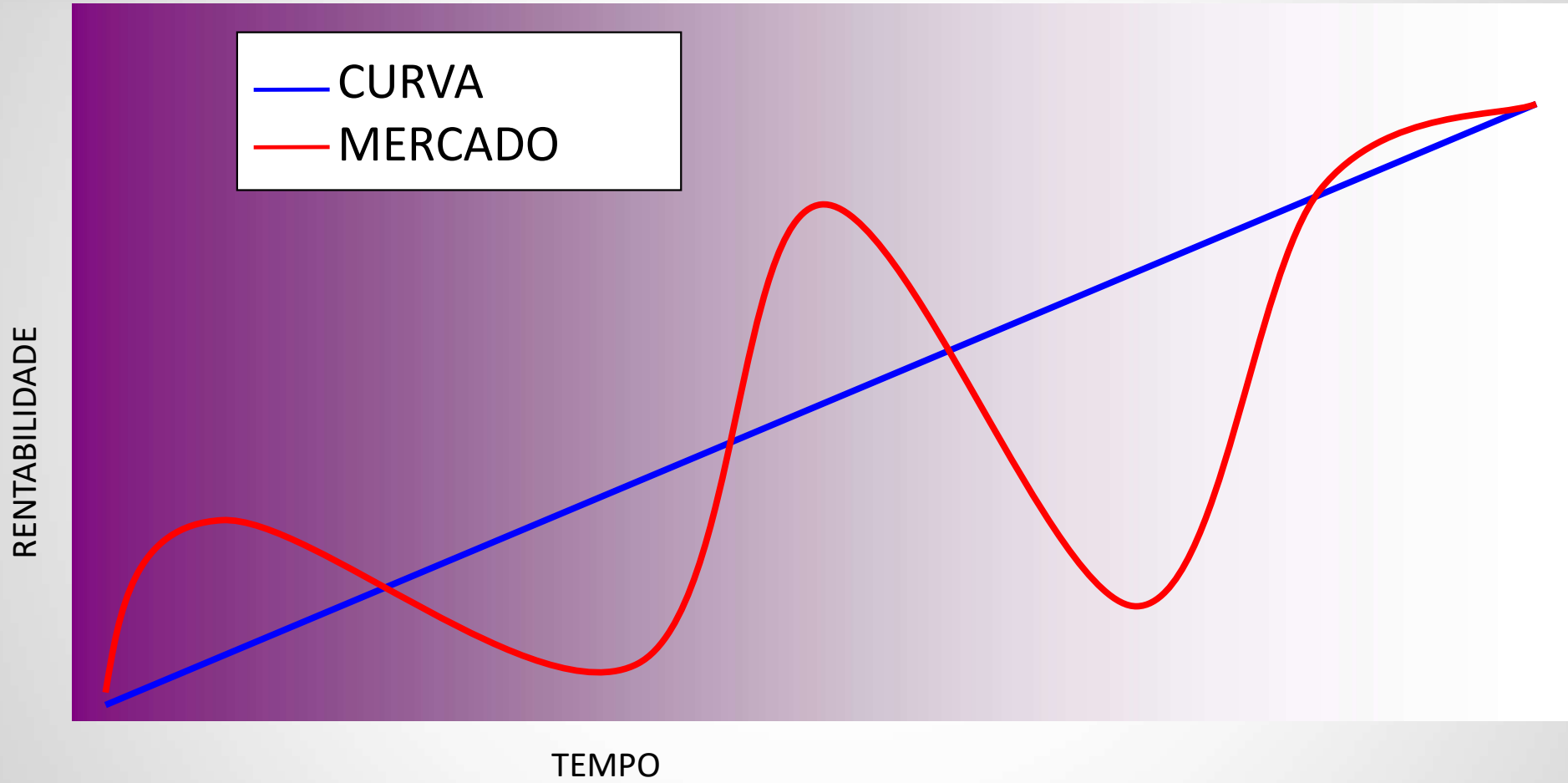
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



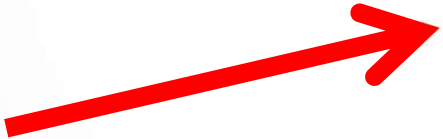
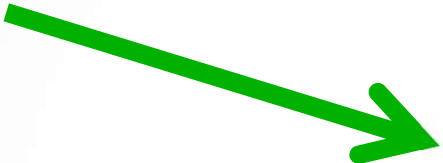


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

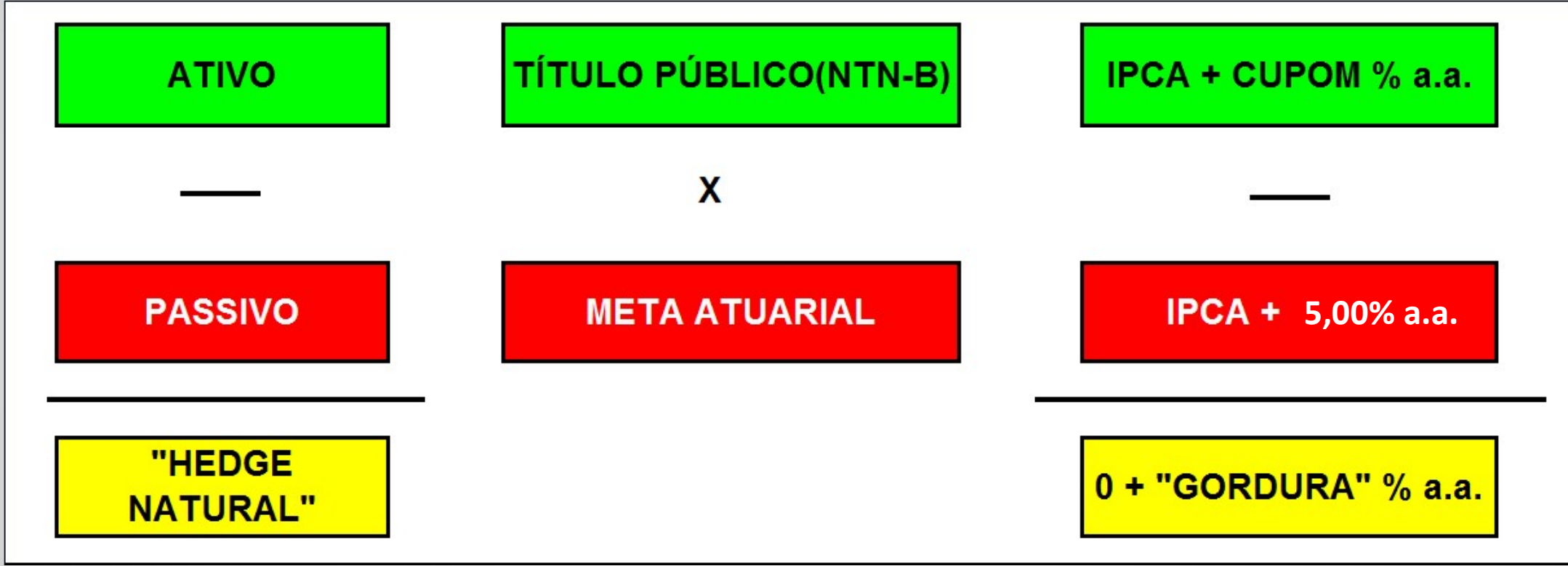
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

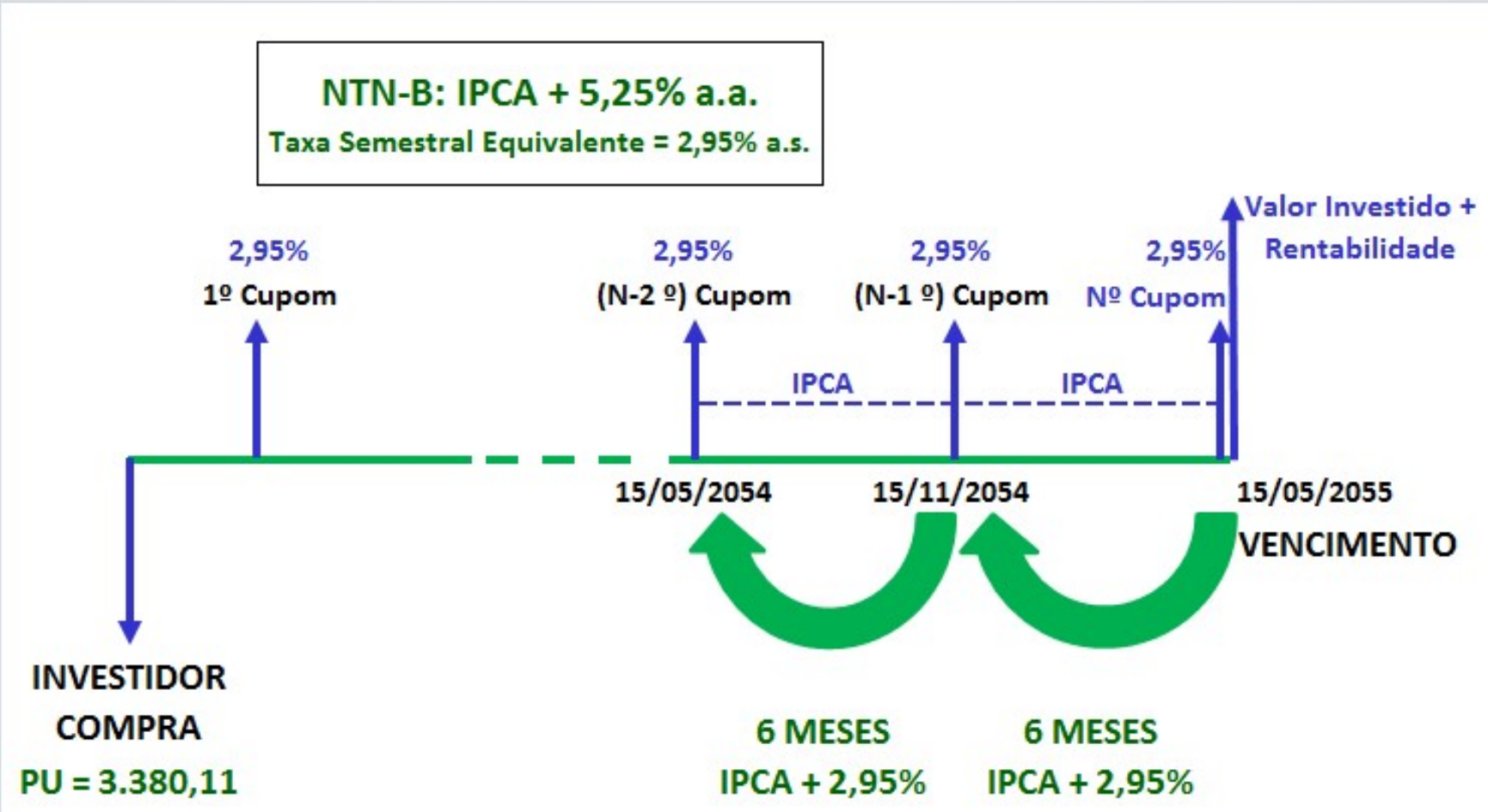
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 29/02/2024)



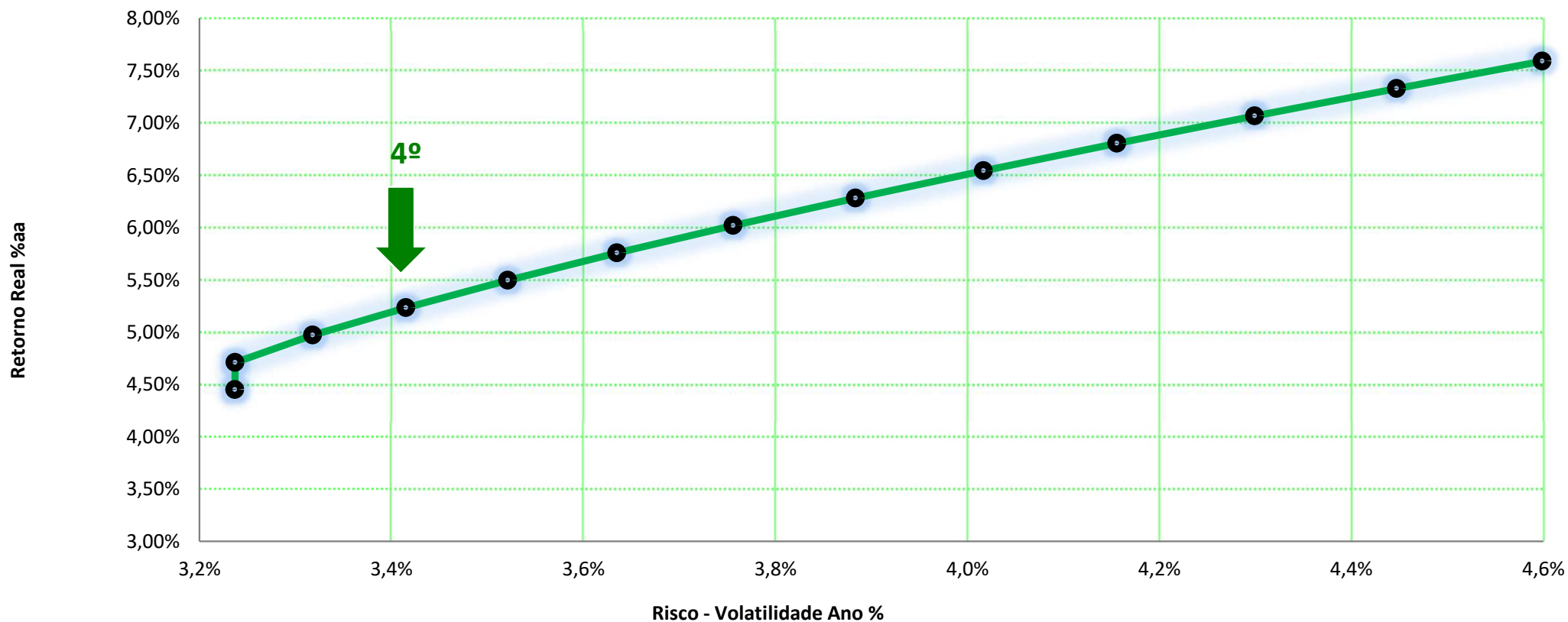
MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,00% a.a.

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

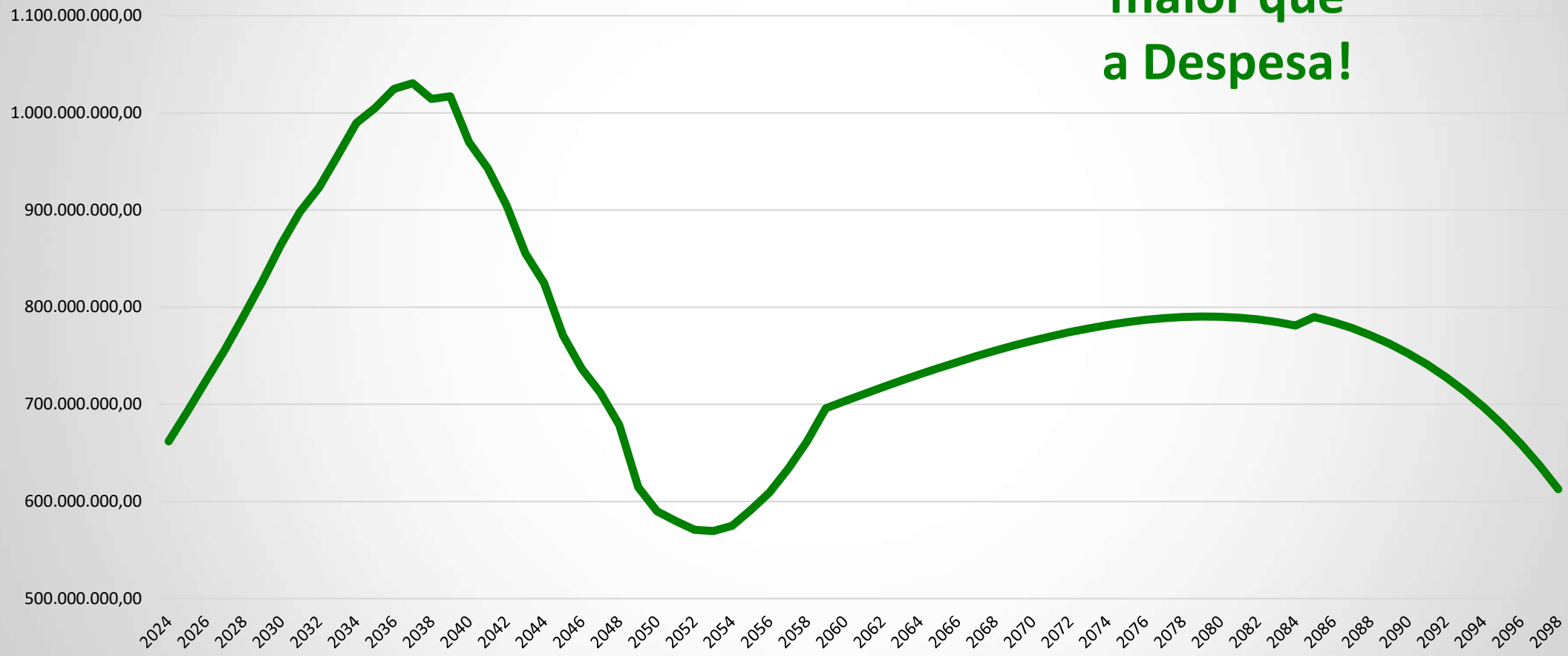


N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,24%	2,93%	0,00%	83,01%	4,06%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,24%	2,93%	0,00%	77,78%	9,29%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,32%	2,93%	0,00%	75,51%	10,00%	10,00%	0,00%	1,56%
4	5,23%	3,42%	2,93%	0,00%	73,70%	10,00%	10,00%	0,00%	3,37%
5	5,50%	3,52%	2,93%	0,00%	71,90%	10,00%	10,00%	0,00%	5,17%
6	5,76%	3,63%	2,93%	0,00%	70,10%	10,00%	10,00%	0,00%	6,97%
7	6,02%	3,76%	2,93%	0,00%	68,29%	10,00%	10,00%	0,00%	8,78%
8	6,28%	3,88%	2,93%	0,00%	66,49%	10,00%	10,00%	0,00%	10,58%
9	6,54%	4,02%	2,93%	0,00%	64,68%	10,00%	10,00%	0,00%	12,39%
10	6,80%	4,16%	2,93%	0,00%	62,88%	10,00%	10,00%	0,00%	14,19%
11	7,07%	4,30%	2,93%	0,00%	61,07%	10,00%	10,00%	0,00%	16,00%
12	7,33%	4,45%	2,93%	0,00%	59,27%	10,00%	10,00%	0,00%	17,80%
13	7,59%	4,60%	2,93%	0,00%	57,46%	10,00%	10,00%	0,00%	19,61%

PASSIVO PREV IPAJM 2024

Receita é  sempre maior que a Despesa!

Resultado (Receitas - Despesas) PREV IPAJM 2024



PREV IPAJM 31/10/2024: R\$ 8.032.448.292,57



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	2,93%	235.350.734,97
IMA-B	73,70%	5.920.265.561,68
SMLL	3,37%	270.342.337,40
MSCI AC	10,00%	803.244.829,26
S&P500	10,00%	803.244.829,26
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	8.032.448.292,57

PREV IPAJM RF 31/10/2024: R\$ 6.887.285.082,35 (85,74%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2030	118.719.529,12	5.621.835.199,04	1,48%	69,99%	IMA-B	73,70%	5.920.265.561,68	298.430.362,64	3,72%
	NTN-B 15/05/2035	459.241.266,01		5,72%						
	NTN-B 15/08/2040	547.898.517,92		6,82%						
	NTN-B 15/05/2045	1.655.683.495,47		20,61%						
	NTN-B 15/08/2050	1.487.733.229,37		18,52%						
Artigo 7º I, Alínea b	BANESTES INVEST PUB AUT FI RF	3.508.637,39		0,04%						
	BANESTES PREV FI RF IMA-B	5.792.004,36		0,07%						
	BANESTES REF FI RF IRF-M1	1.983.263,13		0,02%						
	BB PREV RF IMA B TP FI	142.641.879,78		1,78%						
	BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI	581.288.439,70		7,24%						
	FI CAIXA BR IMA B 5 TP RF LP	116.947.452,43	1,46%							
	FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP	101.253.380,20	1,26%							
	FI CAIXA BR IRF M 1 TP RF	283.356.072,91	3,53%							
	FIC FI CAIXA BR GESTÃO ESTRAT RF	114.828.383,16	1,43%							
TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	959.648,09	0,01%								
Artigo 7º III, Alínea a	BANESTES ESTRATÉGIA FIC DE FI RF	9.757.227,59	1.265.449.883,31	0,12%	15,75%	CDI/SELIC	2,93%	235.350.734,97	-1.030.099.148,34	-12,82%
	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	219.367.546,08		2,73%						
	BB PREV RF FLUXO FIC	770.670,02		0,01%						
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	284.501.443,11		3,54%						
	FI CAIXA BR RF REF DI LP	751.034.665,04		9,35%						
	FIC FI CAIXA BR DISP RF SIMPLES	18.331,47		0,00%						
TOTAL		6.887.285.082,35	6.887.285.082,35	85,74%	85,74%	-	76,63%	6.155.616.296,66	-731.668.785,69	-9,11%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (2,93%) = R\$ 235.350.734,97
- * IMA-B (73,70%) = R\$ 5.920.265.561,68
- * TOTAL RF = 76,63% = R\$ 6.155.616.296,66

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (15,75%) = R\$ 1.265.449.883,31
- * IMA-B (69,99%) = R\$ 5.621.835.199,04
- * TOTAL RF = 85,74% = R\$ 6.887.285.082,35

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 7º, I, A OU B (NTN-Bs OU EM FUNDOS QUE SEJAM ATRELADOS AO IMA-B), NUM TOTAL DE **R\$ 298.430.362,64 (3,72%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 1.030.099.148,34 (12,82%);**
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$731.668.785,69 (9,11%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPAJM RV 31/10/2024: R\$ 584.278.881,37 (7,27%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BANESTES FIC FIA BTG ABS INSTIT	13.323.643,90	584.278.881,37	0,17%	7,27%	SMLL	3,37%	270.342.337,40	-313.936.543,97	-3,91%
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	110.313.973,04		1,37%						
	BB AÇÕES DIVIDENDOS	46.752.389,47		0,58%						
	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	48.453.931,03		0,60%						
	BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	45.788.047,16		0,57%						
	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC FI	135.470.425,27		1,69%						
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	79.918.835,89		0,99%						
	FIC FIA CAIXA EXP VINCI VALOR DIV RPPS	104.257.635,61		1,30%						
TOTAL		584.278.881,37	584.278.881,37	7,27%	7,27%	-	3,37%	270.342.337,40	-313.936.543,97	-3,91%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (3,37%) = R\$ 270.342.337,40

* TOTAL = 3,37% = R\$ 270.342.337,40

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (7,27%) = R\$ 584.278.881,37

* TOTAL RV = 7,27% = R\$ 584.278.881,37

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 313.936.543,97 (3,91%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPAJM INVº EXTERIOR 31/10/2024 = R\$ 308.367.986,23 (3,84%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	BB AÇÕES GLOBAIS INSTIT BDR NÍVEL I FIA	125.290.543,09	308.367.986,23	1,56%	3,84%	MSCI AC	10,00%	803.244.829,26	494.876.843,03	6,16%
	BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI	45.862.191,98		0,57%						
	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	137.215.251,16		1,71%						
TOTAL		308.367.986,23	308.367.986,23	3,84%	3,84%	-	10,00%	803.244.829,26	494.876.843,03	6,16%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 803.244.829,26

ALOCAÇÃO ATUAL =

3,84% = R\$ 308.367.986,23

*** AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º III, NUM TOTAL DE R\$494.876.843,03 (6,16%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPAJM INVESTº ESTRUTURADOS 31/10/2024: R\$ 237.516.342,62 (2,96%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	92.490.673,37	237.516.342,62	1,15%	2,96%	S&P500	10,00%	803.244.829,26	565.728.486,64	7,04%
	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	145.025.669,25		1,81%						
TOTAL		237.516.342,62	237.516.342,62	2,96%	2,96%	-	10,00%	803.244.829,26	565.728.486,64	7,04%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,00% = R\$ 803.244.829,26

#ALOCAÇÃO ATUAL =

2,96% = R\$ 237.516.342,62

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 565.728.486,64 (7,04%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPAJM FII 31/10/2024 = R\$ 15.000.000,00 (0,19%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	CAIXA RIO BRAVO FI DE FII - CXRI11	15.000.000,00	0,19%	IFIX	0,00%	0,00	-15.000.000,00	-0,19%
TOTAL		15.000.000,00	0,19%	-	0,00%	0,00	-15.000.000,00	-0,19%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R\$ 15.000.000,00 (0,19%).**

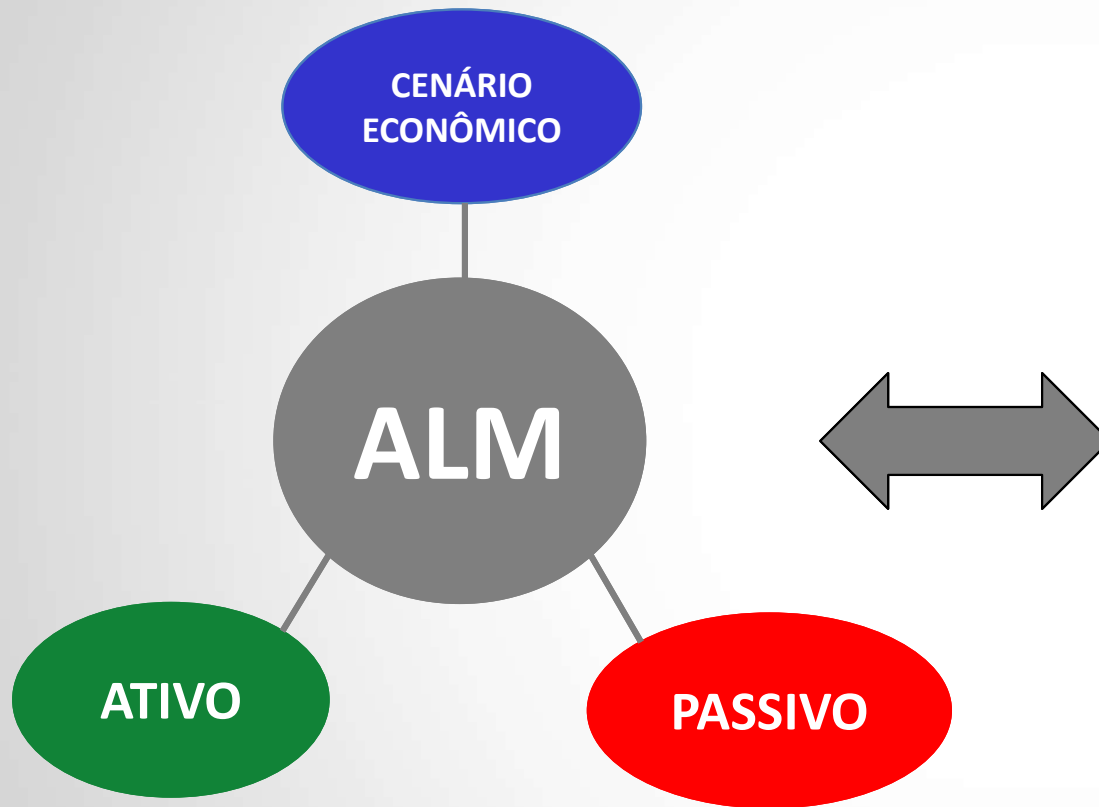
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPAJM 31/10/2024 x MARKOWITZ x PI 2025



4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	4.269.276.037,89	53,15%	69,99%	IMA-B	73,70%	40,0%	56,87%	50,0%	80,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	1.352.559.161,15	16,84%				5,0%	16,84%	17,0%	40,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	1.265.449.883,31	15,75%	15,75%	CDI/SELIC	2,93%	10,0%	2,93%	17,0%	50,0%	60,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	584.278.881,37	7,27%	7,27%	SMLL	3,37%	2,0%	3,37%	7,8%	20,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	308.367.986,23	3,84%	3,84%	MSCI AC	10,00%	2,0%	10,00%	5,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	237.516.342,62	2,96%	2,96%	S&P500	10,00%	2,0%	10,00%	2,5%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	15.000.000,00	0,19%	0,19%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,2%	3,0%	5,0%
TOTAL		8.032.448.292,57	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

Av. Rebouças, 3.507, 1º andar, São Paulo, SP, Pinheiros,
CEP: 05401-400
www.ldbempresas.com.br